Wieviorka, Michel (2005) *La Violence*, Paris, Hachette Littératures

O livro tem três partes. Na primeira é apresentada a nova situação da civilização ocidental no último quartel do século XX por comparação com o quartel imediatamente anterior, no sentido de mostrar os principais elementos de uma nova configuração paradigmática, teórico-pragmática. Quer dizer, os novos sentidos da violência política no quadro histórico e social actual. Na segunda parte são revistas algumas das explicações tradicionais sobre o que seja a violência, apresentados exemplos e analisadas as suas fraquezas. A terceira parte serve para apresentar uma tipologia das violências observadas na literatura recenseada, a partir da perspectiva previamente construída em torno do conceito de sujeito social na história. Isto é, em torno dos actores sociais cujo sentido histórico da acção é compreendido como relevante e aprovado pelo sociólogo para construir o futuro. Por isso essa tipologia é do sujeito mas também do anti-sujeito, protagonizado por agentes sociais cujo sentido da acção ou é ou não é compreendido ou é ou não desaprovado pelo sociólogo. A agência modernizadora parece-lhe preferível e a agência contra-modernizadora condenável. Os terroristas islâmicos são o protótipo deste tipo de agenciamento negativo. Os protagonistas dos motins são exemplos menores desse tipo de agenciamento. Sobre a violência de Estado, o livro não fala.

A leitura da violência por Wieviorka aparece como despreocupada com a violência do Estado e do mercado contra a sociedade e interessada sociologicamente (desta vez) com a violência despolitizada a que, depois de lhe negar qualquer utilidade política, reforça a despolitização para melhor a desqualificar moralmente.

A primeira parte tem quatro capítulos, sendo o **primeiro** para distinguir **conflito** (melhor) de violência (pior).

O **segundo** capítulo é sobre a violência e o **Estado**. Mas, como vimos acima, o autor diz que a violência do Estado não é tratada no livro. A democracia também não é assunto tocado. Para que servirá o segundo capítulo, então? É sobretudo assinalada a violência extra-estatal, dividida em infra-estatal (causada pela privatização da economia) e meta-estatal (causada pela maior influência das ideologias, em particular religiosas),

O **terceiro** capítulo chama a atenção para a nova importância das **vítimas** associadas globalmente em defesa de causas específicas, o que é um processo com virtualidades mobilizadores e moralizadoras (o que distingue o estado penal do estado providência) mas também com perigos e riscos, nomeadamente os decorrentes da incapacidade do estado de fazer face ao crime, a transferência para os media de funções judiciais, a produção de pânicos morais (op.cit.:97-98). As violências de guerra, contra as mulheres, as crianças e idosos, por exemplo, “c´est la negation du sujet” (op.cit.:101).

Por fim, no **quarto** capítulo, fala-se dos meios de **comunicação** de massa e o uso e manipulação que fazem da violência, bem como o modo como são usados pelo terrorismo, por exemplo, para os seus próprios efeitos.

Há uma proximidade grande entre os temas abordados nesta primeira parte e os temas jurídicos chamados para lidar com a violência nos **tribunais criminais**. A começar por reduzir a violência a casos circunstanciais cujo sentido é separado do acto e dos quadros políticos gerais (democracia e obrigação de combate à exclusão social, por exemplo) e a acabar por um julgamento de quem se coloca acima das circunstâncias.

Na **segunda parte**, apresenta os casos separados em três capítulos referidos a interpretações sobretudo psico-políticas (crise e frustrações - massas) económicas (violência instrumental – sindicatos contra free riders) e sociais (cultura e personalidade – falta de civilização). E conclui esta segunda parte com um estudo sobre os limites destas interpretações, à luz da teoria do sujeito.

No capítulo **oitavo**, o autor reconhece que “l´apport principal de la sociologie classique à l´étude de la violence se trouve du côté des raisonnements qui s´intéressent au protagoniste de l´action violente (…)” (op.cit.:203). A principal distinção clássica é a que distingue a violência **instrumental** da violência **expressiva** (exprime directamente os estados de espírito e as emoções, sem mediações, sem separação de meios e fins, um fim em si mesmo). No extremo, a uma violência normalizada, **fria**, por um lado, contrapõe-se uma outra naturalizada (eventualmente patologizada), **quente**, por outro lado. Típicas de camadas populares distintas. Não trata nem serve para certas formas de violência, como sem sentido possível, como a crueldade dos genocídios ou a violência gratuita dos nazis, que são na verdade o que há de fundamental a explicar sobre o que possa ser a violência.

Na **terceira parte** explica ao que vem: mostrar que a violência, ou melhor os agentes sociais promotores da violência, serão melhor explicados ou pelo menos compreendidos se forem pensados como **sujeitos, isto é, entidades a montante da sociedade** – visto que esta última não comportaria uma dimensão volutiva – cujo sentido da acção pode ser tipificado, segundo o método ensinado por Max Weber. A perda de **sentido** ocorre quando o conflito, o reconhecimento dos adversários e a institucionalização da relação conflitual, se torna impossível. Só há lugar a inimigos. Falha a capacidade do sujeito de **fazer sociedade**.

A hipótese do *non-sens* é protagonizada pela tese da banalidade do mal e experiência de Milgram, que registam e aceitam como natural a cultura de obediência e passividade dos actores violentos, por exemplo, enquadrados burocraticamente (op.cit.:240). A violência, porém, constitui uma ruptura para quem a exerce. Isto é, não é possível passar à violência sem se dar conta desse salto qualitativo da prática (op.cit.:242).

A crueldade é o capítulo mais importante desta última parte. A **crueldade** é associada ao prazer, às circunstâncias, à loucura, isto é, à impossibilidade de análise (op.cit.:255) (noutras palavras eventualmente preferíveis, ao vício, ao estado de espírito, à perversidade). pulsion archaïques; barbares ; comme des non-humains; les ´coisifie´, ou les animalize; La négation de la subjectivité de l´autre. Remorso, culpabilidade, medo, cultura do ódio são susceptíveis de manipulação institucional, na tropa, na prisão, no trabalho, através dos *media*, da arte, da ciência.

A montante há dois tipos de explicação da violência e da crueldade: um centra-se nas características das pessoas e outro tipo centra-se nas construções sociais que as favorecem.

O último capítulo apresenta uma tipologia de violências

**“ La violence, de [nôtre] point de vue, est l´échec, l´impuissance ou la perversion du suject (…)”** (op.cit.:299)

Tipologia de sujeitos perante a violência

|  |  |
| --- | --- |
| Sujeito flutuante  | “lorsqu´un sens préexistant disparait ou de l´aval, lorsqu´une attente, un besoin ne trouvent pas encore leurs formulation claire (…) la violence correspond ici à une subjectivité qui ne débouche sur aucune emprise réelle, concrète” (op.cit.:292) un vif sentiment d´injustice, de non-reconnaissance (…) se transforme en violence (…) **la violence urbaine** explose (…)”(op.cit.:293). |
| Hipersujeito | (**Estado nascente**) recharge de sens, “il cesse d´être ´flottant´ pour aller chercher ailleurs, une nouvelle légitimité” (op.cit.:294). “ (…) caractéristique essentielle des phénomènes totalitaires et sectaires naissants (…) une intense subjectivité (…) et une grande hétéronomie (…) charisme (…) mouvement (…) Mais se serait commettre une profonde injustice et une grave erreur que de réduire cette figure du sujet à ses seules dimension d´autodestruction et de destruction (…)” (op.cit.:295). |
| Não sujeito | **Banalidade do mal**, Milgram, burocratas, “ (…) non pas un quelconque déficit de sens (…) mais plus radicalement encore un déficit de subjectivité (…)” (op.cit.:296) . “ (…) celle où la violence est possible précisément parce que la subjectivité nést pas en cause (…)” (op.cit.:297) . |
| Anti-sujeito | **Crueldade** “ (…) sans lien avec un quelconque sens en dehors de celui que [la violence] constitue en elle-même (…) non référée à un rapport social (…)” (op.cit.:297) “ (…) intense subjectivité (…) mais quasi animal (…) rompt, en définitive, avec tout humanisme, et avec tout esprit démocratique (…) il est destructive, jamais constructive (…) il ne cherche pas à se prolonger dans l´action” (op.cit.:298) |
| Sujeito sobrevivente | “ (…) menacée dans son être même (…) **la violence des jeunes**, dont les conduites de rage et de haine ou les émeutes urbaines (…)” (op.cit.:299) “ (…) la violence fondamentale est ´préambivalente´, elle se rattache à l´instinct de vie et ne découle pas de la pulsion de mort (…) ne relèvent donc ni de l´agressivité, ni du sadisme.” (op.cit.:300) “la violence fondamentale **est l´expression du refus de l´écrasement** ou de la négation de soi (…)” (op.cit.:301)  |